

Ata da sessão ordinária da oitava legislatura da Câmara Municipal de Ulianópolis, realizada em dois de maio de dois mil e vinte e três. Presidente: vereador Jarles Queiroz, 1º secretário: - vereador Givaldo Mesquita e 2º secretário: vereador Babal da Van. Aos dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, a hora regimental, no prédio da Câmara Municipal de Ulianópolis, além da mesa acima referida compareceram ainda os seguintes vereadores: Marcell Gineli, Daniel Pereira da Silva, Luiz Estevan Guzman, Nilton do Salão, Arnaldo Ribeiro, Heider Carvalho e Igor Gatti. Havendo quórum legal o presidente declarou aberta a sessão solicitou a leitura bíblica do dia feita pelo vereador Heider, solicitou da secretária a leitura da ata anterior que, após ser lida, discutida e votada foi aprovada por unanimidade de votos, solicitou ainda a leitura dos expedientes e das proposições onde constavam: Ofício nº 056/2023 da Escola Estadual do Ensino Médio Profª Izabel Amazonas, convidando para uma reunião no dia 03/02/2023 no centro de convenções Davi Resende, às 13 horas, indicações nº 030/2023 de autoria do vereador Daniel, nº 031/2023 de autoria do vereador Givaldo e nº 032/2023 de autoria do vereador Marcell, Parecer da comissão de justiça, legislação e redação de leis ao projeto de lei nº 478/2023 que dispõe sobre o uso de adesivos de identificação nos veículos oficiais da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de Ulianópolis, parecer da comissão de economia e finanças ao projeto de lei nº 478/2023, projeto de lei nº 476/2023 que regulamenta a exploração do serviço de transporte individual de passageiros – Taxi, no município de Ulianópolis – PA, ato seguinte o presidente passou para a ordem do dia e colocou em discussão as indicações nº 030/2023, 031/2023 e 032/2023, encerrada a discussão foram colocadas em votação, sendo todas aprovadas por unanimidade de votos, colocou em discussão o parecer da comissão de justiça ao projeto de lei nº 478/2023, encerrada a discussão foi colocado em votação, sendo o mesmo aprovado por maioria de votos, colocou em discussão o parecer da comissão de finanças ao projeto de lei nº 478/2023, encerrada a discussão foi colocado em votação, sendo o mesmo aprovado por maioria de votos, colocou em 1ª discussão o projeto de lei nº 476/2023, encerrada a discussão foi colocado em 1ª votação sendo o mesmo aprovado por unanimidade de votos. Ato seguinte o presidente franqueou a palavra aos senhores vereadores e vereadora. O vereador Marcell solicitou a palavra, referenciou aos presentes, falou sobre sua indicação que havia sido reprovada, disse que era algo inédito nesta casa, falou ainda sobre as manifestações de apoio que recebeu nas redes sociais, e que todas as propostas que apresenta é para beneficiar a população, e que seu projeto, que também foi reprovado, não ia gerar despesas para o município, e que existe essa lei no município de Rondon do Pará, sua proposta inicial foi modificada pelo jurídico desta casa o que descaracterizou o projeto, falou também que a obstrução do legislativo é crime e finalizou dizendo que não irá desistir, vai continuar lutando pelo bem da cidade. E não havendo mais nenhuma manifestação o presidente explicou que já existe no município uma lei que determina o uso do brasão do município em carros e maquinários oficiais, e que foi esse o motivo da rejeição do projeto, e não havendo mais nada a tratar o presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão.